

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6ª Esq  
 Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683| E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

**PROSERTA - PROJECTOS E  
 CONSTRUÇOES LDA**  
**Praceta Francisco Sá Carneiro, Nº 14**  
**6100 - 741 Sertã**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 30 de setembro de 2020

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente aos seguintes documentos:

Referência	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
114106	IF	28/02/2018	566,57 €	30/03/2018
115155	IF	31/03/2018	273,41 €	30/04/2018
			839,98 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta o pagamento, até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **839,98€ (Oitocentos e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0010 0000 0144 7330 0015 4, aberto junto da Banco BPI.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

  
**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
 CÉD. PRDF. 49164P  
 NIF 243 479 654  
 Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ªEsq.  
 4000-267 PORTO